



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO Nº | 12.978-0/2019 |
| ASSUNTO | TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA |
| INTERESSADO | CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ |
| REPONSÁVEL | JUSTINO MALHEIROS NETO - EX-PRESIDENTE ANA PAULA FERNANDES - EX-COORDENADORA DE CERIMONIAL MARCELO DA COSTA MARQUES - EX-COORDENADOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS RITA CHRISTIANE FABRICIO RENNÓ - EX-SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS WALTER NEI DUARTE RAMOS - EX-SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA - EMPRESA CONTRATADA |
| ADVOGADOS | ALLAN RODRIGO LIN - OAB/MT 15.933 ANDERSON GONÇALVES DA SILVA- OAB/MT 20.171 CAIQUE TADAO DE ALMEIDA GODOES - OAB/MT 24.586 GABRIELA RESENDE TOMAIN - OAB-SP 370.383 JOÃO ARRUDA DOS SANTOS - OAB/MT 14.249 LEONARDO DA SILVA CRUZ - OAB/MT 6.660 PASCOAL SANTULLO NETO - OAB/MT 12.887 RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ - OAB/MT 26.173 RENATO MELÓN - OAB/MT 18.608 THIAGO SILVA VIEIRA - OAB/MT 18.976 |
| RELATOR | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LUIZ HENRIQUE LIMA |

DECISÃO

1. Trata-se de Tomada de Contas Ordinária - TCO decorrente da conversão de Representação de Natureza Interna – RNI, com pedido de Medida Cautelar, formulada pela Secex de Administração Municipal com a finalidade de apurar possível sobrepreço no Processo de Compra nº 65/2018, realizado pela Câmara Municipal de Cuiabá, cujos autos se encontram aptos à elaboração de voto.
2. Tendo em vista a Portaria nº 012/2021 que designou o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira para atuar junto à Presidência deste Tribunal, os processos sob sua responsabilidade passaram a minha Relatoria, na condição de Substituto¹.

¹ Certidão - nº do documento 31966/2021





3. Após a edição da Resolução Normativa nº 03/2021-TP que alterou os dispositivos da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT e disciplinou as competências de distribuição e relatoria de Conselheiros e de Auditores Substitutos de Conselheiros para a composição do Tribunal Pleno e das Câmaras do TCE/MT, foi realizada a redistribuição dos processos em trâmite que não estavam de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução em epígrafe.

4. Ato contínuo, o presente processo foi remetido ao Gabinete em que substituiu o Conselheiro Waldir Júlio Teis, ou seja, ao Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição. Entretanto, em análise da Certidão da Secretária-Geral do Tribunal Pleno – documento nº 86707/2021 – e das informações sobre a relatoria da Câmara de Cuiabá, constantes no Sistema ControlP percebi que a Relatoria do exercício de 2019 foi distribuída ao Conselheiro José Carlos Novelli.

Informações do Fiscalizado

JURISDICIONADO: 1111947
 Nome da Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
 Logradouro: RUA BARÃO DE MELGACO
 Caixa Postal: 78020-010 | CEP: 78020-010 | Fone A: 6536171534 | Fone B: 6536171510 | Fax: 6536171510

Informações do Ordenador/Contador/Pestador de Serviço

| CPF | Nome | Ini.Exerc |
|-------------|--------------------------------|------------|
| 68889029115 | LIDIO BARBOSA | 01/01/2021 |
| 48332194172 | MISAEL OLIVEIRA GALVAO | 01/01/2019 |
| 53731808153 | JUSTINO MALHEIROS NETO | 01/01/2011 |
| 70559490178 | HAROLDO YUKIO ALVES KUZAI | 30/08/2016 |
| 20731000153 | JULIO CEZAR PINHEIRO - ESPOLIO | 01/01/2016 |
| 95877480153 | JOAO EMANUEL MOREIRA LIMA | 01/01/2011 |
| 20731000153 | JULIO CEZAR PINHEIRO - ESPOLIO | 01/01/2011 |
| 29988941115 | DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA | 01/01/2009 |
| 28598060125 | LUTERO PONCE DE ARRUDA | 01/01/2009 |
| 28598060125 | LUTERO PONCE DE ARRUDA | 01/01/2009 |
| 16144872191 | FRANCISCA EMILIA SANTANA NUNES | 01/01/2009 |
| 14283555172 | LUIZ MARINHO DE SOUZA BOTELHO | 01/01/2009 |

Recadastros Anuais

| Ano Referência | Data Recadastros |
|----------------|---------------------|
| 2021 | 08/01/2021 08:50:18 |
| 2020 | 20/01/2020 10:45:14 |
| 2019 | 10/06/2019 14:39:07 |
| 2019 | 09/01/2019 15:46:18 |
| 2019 | 09/01/2019 15:32:15 |
| 2018 | 18/01/2018 09:22:51 |
| 2017 | 13/02/2017 12:19:52 |
| 2016 | 06/07/2016 10:40:17 |
| 2016 | 06/07/2016 10:36:23 |

Opção de Envio LRF

| Exercício | Opção RGF | Opção Audiências | Cadastrado |
|-----------|-----------|------------------|------------|
| 2021 | | | |
| 2020 | | | |
| 2019 | | | |
| 2019 | | | |
| 2018 | | | |
| 2017 | | | |

Autorização Bancária

| Relatoria | Cadastrado | PDF |
|-----------|---------------------|-----------|
| 2021 | 08/01/2021 08:50:19 | (ORABLOB) |
| 2020 | 20/01/2020 10:45:14 | (ORABLOB) |
| 2019 | 09/01/2019 15:46:18 | (ORABLOB) |
| 2019 | 09/01/2019 15:32:15 | (ORABLOB) |
| 2018 | 18/01/2018 09:22:52 | (ORABLOB) |
| 2017 | 13/02/2017 12:19:52 | (ORABLOB) |

Distribuição Anual

| Ano | Relator |
|------|--|
| 2022 | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO |
| 2021 | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO |
| 2020 | CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI |
| 2019 | CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI |
| 2018 | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA |

Informações Detalhadas

Tipo Pessoa: FÍSICA | CPF: 48332194172
 Nome da Entidade: MISAEL OLIVEIRA GALVAO
 Logradouro: AVENIDA AV CLOVIS MACIEL DE FIGUEIREDO
 Caixa Postal: 78052-095 | CEP: 78052-095 | Fone A: 6536171500 | Fone B: 6536171500

Fonte: sistema ControlP em 09/07/2021





5. Portanto, a fim de redimir qualquer dúvida acerca da Relatoria destes autos, com fulcro no art. 144 do Regimento Interno do TCE/MT c/c art. 66, parágrafo único do Código de Processo Civil, suscito conflito negativo de competência, requerendo o seu devido processamento nos termos regimentais.

6. Por fim, determino o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Presidência deste Tribunal para análise e adoção das providências cabíveis.

Cuiabá, em 09 de julho de 2021.

(assinatura digital)²

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição, conforme Portaria nº 011/2021

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

